

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – 13.09.2012

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze às oito horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, sob a presidência da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Roraima - UFRR, Dra. Gioconda Santos e Sousa Martinez, a qual saudou a todos desejando bom dia. Antes de iniciar a reunião, a Reitora lembrou aos demais conselheiros sobre a realização de uma reunião da SESDUF – Seção Sindical dos Docentes da UFRR, cuja previsão também seria o dia treze de setembro, no período da tarde. Dessa forma, a Reitora reconheceu que a maioria dos docentes que compõe o CEPE teriam o interesse em participar da supracitada e questionou ao conselho sobre a possibilidade desse CEPE ser suspenso ao meio dia e os pontos residuais serem deliberados em reunião extraordinária com data pré-convocada para o dia 19 de setembro de dois mil e doze. (Sugestão acatada pelo conselho). Na sequência a presidenta passou a palavra para que a Secretária dos Conselhos Superiores fizesse a leitura dos pontos a serem tratados na reunião. **1º. Item** – Posse de novos conselheiros; **2º. Item** – Apreciação do Memorando nº 002/2012 – CEXT, que trata da escolha de 02 (dois) docentes do CEPE para compor a Câmara de Extensão; **3º. Item** - Apreciação do processo nº 23129.001600/2012-96, que trata sobre o referendo da Resolução nº 016/2012-GR, que Autorizou a suspensão da 2ª opção do edital referente ao Vestibular 2013; (Relatoria: profa. Elenize Oliveira); **4º. Item** – Apreciação do processo nº 23129.001599/2012-08, que trata sobre o referendo da Resolução nº 017/2012-GR, que Autorizou a ampliação do número de vagas nos cursos de graduação da UFRR – Vestibular 2013. (Relatoria: prof. Fábio Wankler); **5º. Item** – Apreciação do processo nº 23129.001601/2012-31, que trata sobre o Referendo da Resolução nº 018/2012-GR, que Autorizou a suspensão das vagas ofertadas para o turno matutino do Curso de História. (Relatoria: prof. Américo de Lyra); **6º. Item** – Apreciação do processo nº 23129.001053/2012-49, que Regulamenta o Art. 46 do Regimento geral da UFRR - abreviação do tempo de duração de cursos de graduação. (Relatoria: prof. Éder Moura); **7º. Item** - Apreciação do processo nº 23129.001284/2012-52, que Dispõe sobre a solenidade de Colação de grau da UFRR. (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi); **8º. Item** – Apreciação do processo nº 23129.000150/2011-33, que trata do Regimento do Núcleo de Documentação Histórica. (Relatoria: profa. Carla Monteiro); **9º. Item** - Apreciação do processo nº 23129.001932/2011-90, que trata do Regimento do Programa de Pós-graduação em Agronomia. (Relatoria: prof. Antonio Cesar); **10º. Item** - Apreciação do processo nº 23129.000369/2012-13, que trata da Oferta do Curso de Licenciatura em Geografia por meio do Convênio INCRA/ PRONERA/AJURI. (Relatoria: prof. Artur Rosa Filho); **11º. Item** - Apreciação do processo nº 23129.001113/2012-23, que trata do Regimento interno do Curso de Letras. (Relatoria: prof. Elder Lanes); **12º. Item** — Apreciação do processo nº 23129.001111/2012-34, que trata do Regimento interno do Curso de Comunicação Social. (Relatoria: profa. Goretti Leite); **13º. Item** – Apreciação do processo nº 23129.001112/2012-89, que trata do Regimento interno do Curso de Artes Visuais. (Relatoria: prof. Anderson Paiva); **14º. Item** - Apreciação do processo nº 23129.001300/2012-15, que trata das Normas do Programa de Apoio a ações de extensão para alunos de cursos de graduação e Ed.básica, técnica e tecnológica da UFRR. (Relatoria: profa. Teresa Cristina); **15º. Item** – Apreciação do processo nº 23129.001617/2012-43, que trata da Representação dos cursos de graduação – modalidade EaD nas instâncias colegiadas da UFRR. (Relatoria: profa. Maely Moraes). **1º item.** Antes da votação da pauta, a Presidenta determinou que a Secretária dos Conselhos Superiores informasse quais os conselheiros que tomariam posse naquele dia, no sentido de que esses pudessem participar das deliberações posteriores. Tomaram posse: o prof. Anderson dos Santos Paiva como titular e a profa. Daiana Soares Araújo Paz como suplente (reconduzidos) na qualidade de representantes docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais; registrou-se que a titularidade do representante do Curso de Licenciatura em Educação no Campo seria assumida pela profª Gisele Cristina de Boucherville, não sendo indicada suplência. Concedida a posse, a Presidenta abriu inscrições para verificar se algum conselheiro desejaria alterar a pauta. Na qualidade de relator do nono item, o profº Antonio Cesar propôs que o mesmo fosse tratado em item anterior, uma vez que estava de viagem marcada e precisaria se ausentar antes do término da reunião. A Presidenta sugeriu então, que o item 9 (nove) passasse a ser o item 6 (seis) em virtude de os primeiros serem referendados. A profa Goretti Leite propôs a aprovação dos regimentos dos cursos vinculados ao Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais fosse feita em bloco, dada a similaridade dos mesmos. Em defesa, o relator do regimento do Curso de Letras, Prof. Elder Lanes não concordou e a presidenta sugeriu que o relato dele fosse separado e os demais fossem em bloco. Na sequência, como não houve outros pedidos de alteração, a Presidenta abriu regime de votação para a primeira proposta de mudança, elencada pela prof. Antonio Cesar,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

56 a qual obteve aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções,  
57 confirmando que o 9º item passaria a ser o 6º item e vice e versa. Logo em seguida, a Presidenta abriu regime  
58 de votação para a segunda proposta de mudança, elencada pela profa. Goretti Leite, a qual foi aprovada com  
59 19 (dezenove) votos favoráveis, 01 (um) contrário 05 (cinco) abstenções, confirmando que o 12º item seria  
60 relatado em parceria com 13º item, e o 11º em separado. O prof Marcos Vital lembrou que o art. 7º (sétimo)  
61 do regimento do CEPE estabelece que as reuniões serão de 5 (cinco) partes, sendo que a 1ª (primeira) parte  
62 se trata da leitura e discussão da pauta e a 2ª (segunda) parte inerente à Leitura, discussão e votação da ata da  
63 sessão anterior, cuja a cópia será previamente distribuída aos senhores conselheiros. Com isso, o conselheiro  
64 lembrou que nas últimas reuniões essas atas não estão sendo apresentadas e disse que o regimento não estava  
65 sendo cumprido e que mesmo assim, ainda são feitas exigências de atas de reuniões de centros. Questionou  
66 à presidência do conselho o por que dessas exigências às outras unidades quando o próprio CEPE (como  
67 conselho maior) não estava apresentando as exigências de submissão atas. A Presidenta disse que o assunto  
68 que o conselheiro Marcos Vital levantou é muito importante e lembrou que a Secretária dos Conselhos  
69 Superiores está fazendo o possível para atender a demanda; lembrando que mesmo assim, isso não exime a  
70 banca de tomar providências para agilizar o processo de elaboração das atas. A presidenta disse ainda que  
71 será realizado um concurso para a contratação de servidores efetivos e afirmou que há possibilidade para que  
72 nesse próximo concurso, seja incluído mais uma profissional de Secretariado Executivo para atuar na  
73 Secretaria dos Conselhos Superiores. O Prof Marcos Vital disse que já que o regimento não está sendo  
74 cumprido e a presidenta fez a justificativa, entende que não pode ser exigida a apresentação de atas de  
75 centros, quando forem feitas solicitações à outras unidades. Feita as explicações, a Presidenta iniciou o 2º  
76 **item** de pauta, lembrando que trata-se da escolha de dois docentes do CEPE para compor a Câmara de  
77 Extensão – CEXT. Nesse momento, a presidenta perguntou se algum conselheiro docente gostaria de se  
78 candidatar para compôr a supracitada câmara. Inscreveram-se o prof. Anderson Paiva e o prof. José Luis  
79 Gutierrez. Em seguida, a presidenta abriu regime de votação, onde obteve-se aprovação com 30 (trinta) votos  
80 favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção para os dois candidatos inscritos. Feita a eleição, passou-  
81 se ao 3º **item** de pauta. Com a palavra, a profa. Elenize Oliveira (relatora da matéria), disse que foi feita uma  
82 reunião na Câmara de Ensino - CENS, onde o assunto foi relatado pelo prof Silvestre Lopes e que a posição  
83 da CENS foi de concordância com a extinção da 2ª opção no vestibular 2013. O prof. Fábio Wankler disse  
84 que, na qualidade de presidente da CENS encaminhou à Presidência do CEPE um pedido de extinção da 2ª  
85 opção para o vestibular da UFRR. Prestada as informações, a relatora fez uma rápida leitura do seu parecer.  
86 E na sequencia, a presidenta agradeceu o relato e abriu momento para inscrições. A conselheira Roseanie de  
87 Lyra disse que sentiu falta de dados estatísticos a respeito de dados dos diferentes cursos. O conselheiro  
88 Fábio Wankler esclareceu que em relação aos dados estatísticos apontados nos últimos cinco anos, o  
89 percentual de alunos evadidos é de 13% (treze) por cento; sendo que desse valor a 2ª opção representa 4%  
90 (quatro) por cento. Já em relação ao referendo da 2ª opção, disse que houve a extrema necessidade de  
91 emissão, uma vez que o edital do vestibular 2013 tinha urgência na publicação. Lembrou que foi aguardada a  
92 aprovação de muitas alterações de cursos. Em suas considerações finais, a relatora ressaltou que em relação  
93 ao edital, o que está sendo votado é algo que já foi inclusive publicado. Submetido ao regime de votação, a  
94 Presidenta informou que o terceiro ponto da pauta obteve aprovação pela maioria dos votantes. Dando  
95 prosseguimento à reunião, a presidente passou para o 4º **item** da pauta . Com a palavra, o relator, prof. Fábio  
96 Wankler, disse que o processo em si trata do encaminhamento da ampliação das vagas para a graduação em  
97 2013. Afirmou ainda que, para que isso fosse realizado, foi preciso conversar com as coordenações de  
98 cursos; avaliar a possibilidade de aumento dessas vagas; analisar as demandas necessárias (caso houvesse  
99 demandas para esse aumento) e a partir disso a realização do encaminhamento para que esse aumento fosse  
100 apreciado pelo CEPE. O relator deixou claro que a questão de aumento de vagas, atende a uma demanda da  
101 sociedade e atende a uma demanda do próprio crescimento da instituição. Esclareceu ainda que a maior  
102 preocupação é em relação ao número de vagas e o número de professores. Com isso, o relator afirmou que  
103 qualquer aumento previsto, passaria previamente por seus respectivos colegiados. A presidenta perguntou se  
104 algum conselheiro gostaria de se manifestar. A Conselheira Vânia Gracielle pediu esclarecimento em relação  
105 as vagas, questionando se, caso ocorra o aumento de vagas, haverá também um aumento de docentes. Em  
106 resposta, a presidenta disse que não; uma vez que a matéria em questão trata apenas do aumento do número  
107 de vagas. O conselheiro Sebastião Monteiro questionou se irão colocar 50 (cinquenta) alunos em uma aula,  
108 ou se vai se esse quantitativo será dividido. Aproveitou a oportunidade para pedir que os cursos que são  
109 ministrados a noite, a secretaria e a coordenação também funcionem pelo período noturno; afirmando que, já  
110 que ocorrem aulas de nos dias de sábado, também devem estar abertas as secretarias e coordenações nesses

AA

luvo

  
275

111 dias. O Conselheiro Edgar Reyes disse que cada colegiado tem a sua total autonomia para decidir o que  
112 quiser, mas afirmou que há necessidade da existência das contra-partidas conforme previsto nas atas dos  
113 colegiados dos cursos. O relator disse que se compromete a intervir para uma condição de infraestrutura  
114 necessária para atender ad demandas. A presidente afirmou que será construído um bloco de dois andares,  
115 com capacidade para 950 (novecentos e cinquenta alunos). A conselheira Roseanie de Lyra disse que é  
116 necessário que tenha equipamentos para que não exista sobrecarga de trabalho, a exemplo citou a questão da  
117 voz, lembrando que há duas professoras na UFRR que já sofrem com problemas nas cordas vocais. Em  
118 seguida, como não houve outros inscritos, a presidente abriu regime de votação, obtendo-se 31 (trinta e um)  
119 votos favoráveis, nenhum contrário e 04 (quatro) abstenções. O 5º item de pauta contou com a relatoria do  
120 prof. Profº Américo de Lyra; que antes de iniciar seu relato fez uma crítica quanto à formação dos processos.  
121 O relator lembrou que o item se tratava de referendar a resolução nº 018/2012-GR, que Autorizou a  
122 suspensão das vagas ofertadas para o turno matutino do curso de História e fez a leitura de seu parecer  
123 recomendando a aprovação do pleito, demonstrando apenas a sua preocupação com o aumento de vagas,  
124 informando que as salas do Centro de Ciências Humanas – CCH, não suportariam os 50 (cinquenta) alunos  
125 pretendidos. O profº Jaci Guilherme (atual Coordenador do curso de História), disse que a proposta inicial  
126 era de apenas 45 (quarenta e cinco) alunos. Na oportunidade solicitou ao CEPE autorização para fazer a  
127 leitura de um documento que embasa e justifica o porque do relator ter identificado problemas no  
128 encaminhamento do processo ora em análise. O prof. Elder Lanes solicitou esclarecimentos sobre a redução  
129 futura do número de vagas a serem ofertadas ao curso de História. O prof. Sebastião Monteiro manifestou-se  
130 a favor das 40 (quarenta) vagas, mas lembrou que já havia sido aprovadas 50 (cinquenta) vagas. Em seguida,  
131 a presidenta abriu regime de votação, onde obteve-se aprovação por unanimidade para o quinto item da  
132 pauta. Passando para o 6º item, o relator, prof. Antônio Cesar iniciou a leitura do parecer manifestando  
133 concordância com a aprovação do regimento interno do Programa de Pós-graduação em Agronomia. A  
134 conselheira Teresa Cristina sugeriu a retirada no art. 3º (terceiro), mais precisamente o termo constante no  
135 parágrafo 1º (primeiro), tornando-o um “parágrafo único”. O relator acatou a sugestão. Em relação ao art. 7º  
136 (sétimo), o conselheiro Elder Lanes, sugeriu a modificação do termo “colegiado” para “conselho”. O relator  
137 assumiu ter dúvidas em relação à diferenciação entre os dois termos. O prof. Aldir Menezes (Coordenador de  
138 Legislação e Normas – CL & N), disse que acredita que não há diferenciação entre ambos. Após  
139 justificativa, o relator disse que manteria a redação da forma que estava. O conselheiro Elder Lanes propôs  
140 que nesse 7º artigo fosse contemplado todos os professores ao invés de apenas um representante. Sugestão  
141 não acatada pela relatoria. Diante das duas propostas, sendo a primeira do relator (texto sem modificação) e  
142 a segunda do prof. Lanes (de que o conselho seja representado por todos os professores do programa), a  
143 presidenta abriu regime de votação, omqual teve como vencedora a proposta do relator, registrando-se  
144 apenas 02(duas) abstenções. Em seguida, o prof. Elder Lanes sugeriu nova redação para 20º (vigésimo):  
145 artigo: “Deliberar a respeito do ingresso de alunos provenientes de convênios internacionais.”. Acatado pelo  
146 relator. A conselheira Elenize Cristina sugeriu que fosse substituído o termo “escolhido em processo de  
147 escolha” por “conforme art. 11º (décimo primeiro)”. Acatado pelo relator. Sugeriu também que art. 11º  
148 (décimo primeiro) fosse substituído no “quadro docente da UFRR” por “quadro permanente da UFRR”. O  
149 relator acatou. Recomendou ainda que no parágrafo VI (sexto) do Art. 11º (décimo primeiro) fosse incluído  
150 onde consta: “O coordenador e vice-coordenador eleitos serão nomeados pelo Pró-Reitor de Pesquisa.”. O  
151 relator acatou. Na seção 4 (quatro) inciso X (dez) a profa. Elenize Cristina questionou o significado do  
152 termo: “expedir certidões” e se isso compete à secretaria. O relator esclareceu o termo e sinalizou de maneira  
153 positiva quanto a sua expedição. A prof. Carla Monteiro no art. 13º (décimo terceiro) questionou se no  
154 regimento deveria constar o número de vagas a serem oferecidas. Recomendou que fosse obrigatória essa  
155 informação. A profa. Maria Odileiz disse que a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de  
156 Nível Superior exige que seja estabelecido o número de vagas iniciais, mas afirmou que em sua opinião  
157 acredita que esse quantitativo de vagas não deveria ser definido em regimento; justificando que o programa  
158 já havia sido criado. O conselheiro Edgar Reyes disse que o art. 17º (décimo sétimo) lhe causa estranheza  
159 quanto a filosofia do contexto, pois é feita a qualificação do projeto sem ter visto todas as disciplinas do  
160 curso e sugeriu que essa qualificação fosse realizada apenas ao término do 2º (segundo) semestre ou ao  
161 término das disciplinas obrigatórias. O relator disse que da maneira que está, não tem ocorrido problema  
162 algum, afirmando que ao entrar no curso, o aluno já entra com sugestão de orientador e esse já tem  
163 trabalhado ao longo do semestre o projeto. Além disso, disse que os alunos tem apresentado suas defesas no  
164 prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A conselheira Carla Monteiro sugeriu que houvesse um suporte visando a  
165 melhoraria a redação do texto em relação aos termos técnico-jurídicos. O conselheiro Edgar Reyes

*luo*

3/5

166 questionou no art. 21 (vinte e um) que trata sobre a integralização de 24 (vinte e quatro) créditos, explicando  
167 que devem ser 12 (doze) créditos de disciplinas obrigatórias e 8 (oito) créditos de disciplinas eletivas,  
168 totalizando 20 (vinte) créditos. Perguntou do que se tratavam os outros 4 (quatro) créditos. Em resposta, o  
169 relator disse que certamente seriam inerentes à dissertação. O prof. Edgar Reyes sugeriu que fossem inclusos  
170 4 (quatro) créditos em prol de seminários. O relator acatou. O prof. Edgar Reyes propôs que retirasse a  
171 questão da nota, pois já está esclarecida em outro regimento. O relator disse que o inciso II (segundo) do art.  
172 23 (vinte e três) ficaria com o seguinte texto: "Apresentar rendimento geral nas disciplinas ao final do  
173 segundo semestre inferior a 8 (oito), com base na média aritmética admitidas em todas as disciplinas  
174 cursadas. A prof. Goretti Leite sugeriu que seja elaborado um regimento geral para atender os cursos de pós-  
175 graduação. Em relação ao art. 54 (cinquenta e quatro), a profa. Carla Monteiro sugeriu que fosse feito o  
176 seguinte adendo à redação: "... que será secretariado por alguém designado pela coordenação para essa  
177 função". Acatado pelo relator. Em relação ao art. 63 (sessenta e três) item 4, o conselheiro Edgar Reyes  
178 pediu esclarecimentos adicionais, por não ter entendido a redação e sugeriu que o texto ficasse da seguinte  
179 forma: "Apresentar comprovante de envio de um artigo gerado a partir da dissertação a um periódico com  
180 qualis B2 ou superior.". Acatado pelo relator. A profª Maria Odileiz sugeriu a inclusão no art. 65 (sessenta e  
181 cinco) de item com a seguinte contendo a seguinte redação: "É facultado ao colegiado criar resoluções  
182 internas complementares a esse regimento.". O relator acatou. Não havendo outras incrições, a presidenta  
183 abriu regime de votação, onde o sexto item foi aprovado por unanimidade pelo CEPE. E na sequência, por  
184 não haver mais nada a tratar, a Presidenta deu por encerrada esta reunião às 12h (doze) horas, esclarecendo  
185 que as matérias inerentes aos itens 7 (sete) à 15 (quinze) seriam tratadas em reunião extraordinária, conforme  
186 especificado no início deste documento; onde eu Juniarlis de Sousa Brito, na condição de Estagiário da  
187 Secretaria dos Conselhos Superiores, contando com a colaboração da Secretária dos Conselhos, lavrei a  
188 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez\_

Profa. Rosângela Duarte\_

Prof. Fábio Luiz Wankler\_

Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira\_

Prof. José Luiz Gutierrez Angulo\_

Profa. Roseanie de Lyra Santiago\_

Profa. Vânia Graciele Lezan Kowalczuk\_

Profa. Alba Assunta Palermo Fernandes\_

Profa. Gersa Maria Neves Mourão\_

Profa. Maria Lúcia Taveira\_

Prof. João Luis Gomes Moreira\_

Prof. Gilson de Souza Costa\_

Prof. Silvestre Lopes da Nóbrega\_

Prof. Ijanílio Gabriel de Araújo\_

Profa. Maely da Silva Moraes\_

Prof. Eder Alves de Moura\_

Juniarlis

Carla Monteiro  
4/5

Prof. Luciano Ferreira Silva_	<i>Luciano F Silva</i>
Prof. Gelso Pedrosi Filho_	
Profa. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_	<i>T. Evangelista</i>
Prof. Ruben Eurico da Cunha Pessoa_	
Prof. Edgar Reyes Júnior_	
Profa. Maria Goretti Leite de Lima_	<i>Maria Goretti Leite de Lima</i>
Profa. Elenize Cristina Oliveira da Silva_	
Prof. Anderson dos Santos Paiva_	
Prof. Sebastião Monteiro Oliveira_	
Profa. Isabel Cristina Leão Pinheiro_	
Profa. Soraya Ivon Ramirez Moreno_	
Profa. Gisele Cristina de Boucherville_	<i>Gisele de Boucherville</i>
Prof. Sylvio Marinho da Pureza Ramires_	
Profa. Carla Monteiro de Souza_	<i>Carla Monteiro de Souza</i>
Prof. Américo Alves de Lyra Júnior_	
Prof. Marcos Antônio Pellegrini_	<i>Marcos Pellegrini</i>
Prof. Celino Alexandre Raposo_	
Prof. Elder José Lanes_	
Prof. Marcos José Salgado Vital_	<del><i>Marcos Salgado Vital</i></del>
Profa. Luíza Câmara Bezerra Neta_	
Prof. Antonio Cesar Silva Lima_	<i>Anto Cesar</i>
Téc. Adm. Sandra Vanessa da Silva Teixeira_	
Disc. Adriano Henrique Lima de Oliveira_	
Disc. Paulo Ricardo Carvalho de Freitas_	
Disc. Dalisneto Alexandre da Silva_	

*S* 